



## ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 023/2018

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - INTRODUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 3.555/2000, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, empresas para Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017.

### 2 – JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA

Como rege a Lei nº 8.666/93, contratos referentes a Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário. Deve-se ressaltar que a contratação dos serviços aqui descritos justifica-se pela indisponibilidade de equipamentos e mão de obra especializada no quadro funcional desta Prefeitura para realizar tais serviços e tem como objetivo garantir a comunicação da programação das ações do executivo municipal em seus diversos seguimentos.

A presente contratação não é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

#### 3 – OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, *para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal*, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 027/2017, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO
		D	
01	2.000	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA REDONDA, MALHA PV
			TUBULAR, BRANCA, COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS
			DIVERSOS.
02	1.500	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA REDONDA, MALHA PV
			TUBULAR, COLORIDA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS
			DIVERSOS.
03	1.000	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA POLO E PUNHO, MALHA PV
			TUBULAR, BRANCA, COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS
			DIVERSOS.
04	750	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA POLO E PUNHO, MALHA PV
			TUBULAR, COLORIDA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS
			DIVERSOS.
05	1.500	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA (V) DE RIBANA, MALHA PV





			TUBULAR, BRANCA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS
			DIVERSOS.
06	1.000	UN	CAMISETAS TRADICIONAL GOLA (V) DE RIBANA, MALHA PV
			TUBOLAR, COLORIDA COM SILK FRENTE E COSTA, TAMANHOS
			DIVERSOS.
07	750	UN	
	,,,,,	011	BOLSO, COLORIDAS E TAMANHOS DIVERSOS.
08	500	UN	
			COLORIDA COM SILK FRENTE NO BOLSO E COSTA, TAMANHOS
			DIVERSOS.
09	750	UN	
	750		MALHA (PV) TUBOLAR, NA COR BRANCA COM SILK FRENTE E
			COSTA, TAMANHOS DIVERSOS.
10	500	UN	
10	300		MALHA (PV) TUBOLAR, COLORIDAS COM SILK FRENTE E COSTA,
			TAMANHOS DIVERSOS
11	250	UN	COLETE (BRIM), SEM MANGA, GOLA EM V, FECHAMENTO COM
11	230		VELCRO COLORIDO, PINTURA COLORIDA FRENTE/VERSO.
		1 1	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Colete em brim fino sem manga, com
			fechamento em velcro de 2 cm, contendo três bolsos sendo dois na parte inferior e
			um superior direito, pintura serigráfica silk screen com arte colorida do
			departamento nas costas e na parte superior esquerdo do colete, contendo faixa
		1 1	refletiva de 3 cm abaixo na costa e na alça do bolço superior na frente.
12	250		COLETE (BRIM), SEM MANGA, GOLA EM V, FECHAMENTO COM ZÍPER
12	230	1 1	COLORIDO, PINTURA COLORIDA FRENTE/VERSO.
			DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Colete em brim fino sem manga, com
		1 1	
			fechamento em zíper grosso, contendo três bolsos sendo dois na parte inferior e
		1 1	um superior direito, pintura serigráfica silk screen com arte colorida do
			departamento nas costas e na parte superior esquerdo do colete, contendo faixa
12	150		refletiva de 3 cm abaixo na costa e na alça do bolço superior na frente.  JALECO HOSPITALAR MANGA ¾.
13	130	UN	Especificação: Jaleco Hospitalar de Tecido Microfibra na cor branca, manga 3/4 com
			detalhes na cor verde bebê na manga, bolso e gola. Bolsos externos, sendo um bolso
			superior do lado esquerdo e dois bolsos inferiores – Feminino e Masculino.
14	150	UN	JALECO HOSPITALAR MANGA COMPRIDA.
= -			Especificação: Jaleco Hospitalar de Tecido Microfibra na cor branca, manga Longa
			com detalhes na cor verde bebê na manga, bolso e gola. Bolsos externos, sendo um bolso
			superior do lado esquerdo e dois bolsos inferiores – Feminino e Masculino.
15	300	UN	CAMPO CIRURGICO SIMPLES.
			Especificação: campo cirúrgico simples, tecido brim, 100% algodão, com costura nas
1.6	200	IDI	quatro laterais, medindo 65x65 cm
16	200	UN	CAMPO FENETRADO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO CRU,
			100% ALGODÃO  Especificação: Campo fenestrado, confeccionado em tecido de algodão cru, 100%
			Algodão, com circunferência no centro medindo 8 cm de diâmetro, apresentando reforço
			dupla face no centro com costura nas quatro laterais, medindo 65 X 65CM.
17	200	UN	BATA CIRURGICA VERDE BEBE (PADRÃO)
18	150	UN	CONJUNTO PIJAMA CIRURGICO UNISSEX - VERDE BANDEIRA.
19	160	UN	CAMPO CIRUGICO FENESTRADO EM TECIDO - TAMA 160 X 250 CM
20	150	UN	AVENTAIS CIRURGICOS.
20	130	UIN	Especificação: Brim pesado verde com elástico nas mangas para realização de
	<u> </u>	1	cirurgias.





21	100	UN	CAMISA E CALÇA COM ELÁSTICO HOSPITALAR.
			Especificação: 100% de algodão brim pesado – com a logo das instituições.
22	100	UN	CAMPO CIRURGICO DUPLO, 1,60X 1,60C MT.
			Especificação: 100% de Brim pesado, verde – Para Realização de cirurgias.

### **OBSERVAÇÕES:**

### 4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 - O serviço será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

#### 5 - DO RECEBIMENTO

- 5.1 As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Confecção e Fornecimento de Camisas de Campanha, Uniformes e Congêneres, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal adquiridos verificando se suas especificações encontram-se em conformidade com este Edital, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.
- 5.2 Os produtos serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.
- 5.3 A entrega dos serviços deverão ser IMEDIATA após o recebimento do empenho e autorização de retirada, na Sede da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA.
- 5.4 A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.
- 5.5 Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de SERVIÇOS deverá saná-la no IMEDIATAMENTE.
- 5.6 Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de SERVIÇOS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do § 6º do art. 23 do Decreto Municipal nº 027/2017.
- 5.7 Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado O serviço em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.
- 5.9 O SERVIÇO, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a préexistência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.
- 5.10 O horário de prestação de serviços deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.





- 5.11 A prestação de serviços será de IMEDIATA (01 dia útil), de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;
- 5.12 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:
- 5.12.1 especificação correta do objeto
- 5.12.2 número da licitação;
- 5.12.3 marca e o nome comercial;

#### 6 - DO LOCAL DE ENTREGA

- 6.1 Os serviços serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.
- 6.2 A prestação dos serviços deverá iniciada em até 01 (um) dia útil, de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual na gera qualquer responsabilidade de pagamento.
- 6.3 A critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**, bem como disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao **GESTOR** de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do serviço, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) indenizar o **CONTRATANTE** por quaisquer danos ou prejuízos que venham a ser causados aos bens, instrumentos e instalações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em decorrência do serviço, incluindo danos pessoas ou serviços a terceiros, a que título for.

Brasil Novo/PA, 23 de abril de 2018.

#### ALEXANDRE LUNELLI

Prefeito Municipal

#### **JOZIMAR DOS SANTOS SILVA**

Pregoeiro